



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 269

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE JUNTO A DIRETORIA DE PLANEJAMENTO URBANO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SAULO ANDERSON RODRIGUES, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 170, de 26 de dezembro de 2018 que trata da Reorganização da Estrutura Administrativa da Prefeitura de Cajamar, a qual em seus Anexos I, II e III tratam, respectivamente, dos cargos em Comissão e das Funções de Confiança, da Tabela de Vencimentos e das Atribuições de referidos cargos;

Considerando as determinações contidas nos artigos 16, inciso II, e 18 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, a senhora **TALITHA FRANCO OLIVEIRA JACINTO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 33.591.372, para o cargo em Comissão de **GERENTE**, Referência II, junto a **GERÊNCIA DE MOBILIDADE, ACESSIBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO** da **Diretoria de Planejamento Urbano da Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano**, nos termos dos Anexos I, II e III da Lei Complementar nº 170 de 26 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 01 de fevereiro de 2019.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Prefeito Municipal

Conferida, numerada e datada nesta Diretoria, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, no primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito